



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.611/2025

DESIGNA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.185, de 23 de janeiro de 2013 que dispõe sobre o serviço voluntário de pessoas que em razão de sua condição cívica, honorabilidade, notória capacidade profissional e, em especial, comprometimento com o desenvolvimento do Município de Marechal Floriano/ES;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2607/2025, em 27/02/2025;

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado de acordo com a Lei Municipal nº. 1.185/2013, o Sr. **NATALINO BIANQUI NETO**, Administrador, para exercer a função de Administrador, para cumprimento das disposições legais e atribuições no âmbito do Município de Marechal Floriano, visando a melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º – O voluntário designado no artigo anterior atuará junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, sem vínculo estatutário ou de emprego e sem remuneração, e suas atividades serão consideradas de colaboração cívica transitória de relevante interesse público.

Art. 3º – Deve o serviço voluntário seguir o estabelecido na Lei Municipal nº 1220 de 01 Abril de 2013, no que tange à prestação de contas.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal